



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 181/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Chapecó.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I – Rosane Rossato Binotto – Siape 1715771 (Coordenadora Acadêmica);
- II – Samira Peruchi Moretto – Siape 1107636 (representante docente);
- III – Elsie José Corá – Siape 1463816 (representante docente);
- IV – Maria Lucia Marocco Maraschin – Siape 1836236 (representante docente);
- V – Adriana Maria Andreis – Siape 2036394 (representante docente);
- VI – Marisol Vieira Melo – Siape 1677044 (representante docente);
- VII – Angela Luzia Garay Flain – Siape 1331247 (representante docente);
- VIII – Claudécir dos Santos – Siape 2145499 (representante docente);
- IX – Victória Louise de Paula Santos Carminatti (representante discente);

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 74/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação